

PORTARIA Nº 013/2020- DIRETORA PRESIDENTE

A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, e acatando a solicitação contida no Memorando nº 001/2020, objeto do processo nº 201900057001491.

RESOLVE

I - Revogar a Portaria nº 036/2019- GAB/CEASA/GO, datada de 19 de Setembro de 2019 que designou o GRUPO DE TRABALHO para realizar revisão e atualização no Regulamento de Mercado/2010 CEASA/GO.

II – Designar os seguintes diretores e servidores:

- EDVALDO GONÇALVES DOS REIS (Presidente da Comissão)
- JOÃO CARLOS LOPES;
- ROGÉRIO MARTINS ESTEVES;
- DINO CARLO BARRETO AYRES;
- JAKELINE EVANGELISTA FERREIRA;
- KLEBER GUEDES MEDRADO;
- DUCINAI GOMES BARBOSA;

III - O presente grupo terá autonomia para convidar ou convocar demais servidores que entenderem conveniente para melhor desempenho das funções designadas;

IV – Determinar que os servidores acima sejam cientificados acerca do presente ato, conforme estabelecido na Lei nº 13.800/2001, bem como, a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ceasa.go.gov.br/>, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 e em âmbito Estadual pela Lei nº 18.025/2013 e pelos Decretos nºs 7.903/2013 e 7.904/2013.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE
GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 22 dias do mês Janeiro de 2020.


VANUZA VALADARES
DIRETORA PRESIDENTE